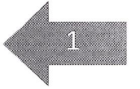




# Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo Municipal

# PROJETO DE LEI Nº 010 /2024



**Município de Abaeté  
Estado de Minas Poder  
Executivo - Aprova  
Plano Municipal de  
Transposição e  
Transferência -  
Destinação Específica  
Recurso Públicos Área  
de Saúde - Abertura de  
Crédito Adicional - Tipo  
Suplementar -  
Providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando-se a aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, em face da aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, pela necessidade de aprovação legislativa do Plano Municipal de Transposição e Transferência dos recursos públicos advindos de repasses em resoluções do Estado de Minas Gerais, bem como, a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, para cumprimento de plano de transposição previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023, na forma disposto nos artigos, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64; em razão da discussão plenária acerca do tema e para se evitar que o Município perca os recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais, os quais essenciais para o desenvolvimento da área de saúde em favor do Povo Abaeteense, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, aprova o Plano Municipal de transposição e transferência de recursos públicos repassados pelo Estado de Minas Gerais, com destinação específica para aplicação da área de saúde do Município, o qual previamente aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I que integra esta lei.



# *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

## *Poder Executivo Municipal*

**Parágrafo Único** - Para execução e destinação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a executar o Plano Municipal de Transposição e Transferência de recursos públicos destinados exclusivamente para aplicação na área de saúde, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

**Art. 2º** - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a aplicação dos recursos oriundos de repasse feito pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023, em realocação mediante transposições e transferências, no valor total de R\$9.623.953,03 (Nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e três centavos), exclusivamente para aplicação na área de saúde, conforme consta do Anexo I que integra esta lei, subdivididos entre transposição e transferência na seguinte proporção e destinação na área de saúde:

**§ 1º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, para aplicação dos recursos públicos transferidos pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, em receitas constantes do Plano Municipal, fica autorizado a promover a realização de transposição no valor de R\$6.855.264,45 (Seis milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com aplicação dos recursos na área de saúde da seguinte forma:



# *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

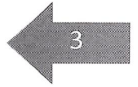
## *Poder Executivo Municipal*

I - NOVO OBJETO: Procedimentos De Média e Alta Complexidade. Valor de R\$3.524.781,21 (Três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Ação de Saúde: II - Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.

II - NOVO OBJETO: Pagamento De Pessoal Ativo Da Saúde. Valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

III - NOVO OBJETO: Custeio Das Ações E Serviços Em Saúde Do Transporte Eletivo Intermunicipal (Transporte Fora do Domicílio - TDF). Valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.

IV - NOVO OBJETO: Aquisição De Veículos (Ambulâncias) Para Estabelecimentos De





## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

Saúde. Valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais). Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde.

V - NOVO OBJETO: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para Estabelecimentos De Saúde. Valor de R\$130.483,24 (Cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde.

**§ 2º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, para aplicação dos recursos públicos transferidos pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, em receitas constantes do Plano Municipal, fica autorizado a promover a realização de transferência no valor de R\$2.408.688,58 (Dois milhões e quatrocentos mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com aplicação dos recursos na área de saúde da seguinte forma:





## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

I - INSTRUMENTO: Resolução nº 7554/2021 - R\$9.420,37 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

II - INSTRUMENTO: Resolução nº 7791/2021 - R\$57.680,15 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais e quinze centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

III - INSTRUMENTO: Resolução nº 7732/2021 - R\$33.604,85 (Trinta e três mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária.

IV - INSTRUMENTO: Resolução nº 7824/2021 - R\$26.458,24 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção,



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.

V - INSTRUMENTO: Resolução nº 7731/2021 - R\$29.733,90 (Vinte e nove mil e setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

VI - INSTRUMENTO: Resolução nº 7799/2021 - R\$10.303,56 (Dez mil e trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

VII - INSTRUMENTO: Resolução nº 7733/2021 R\$22.963,25 (Vinte e dois mil e novecentos e sessenta e três reais vinte e cinco centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que





## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

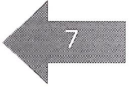
### *Poder Executivo Municipal*

trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

VIII - INSTRUMENTO: Resolução nº 8161/2022 - R\$8.367,78 (Oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária.

IX - INSTRUMENTO: Resolução nº 8183/2022 - R\$157.202,82 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

X - INSTRUMENTO: Resolução nº 8509/2022 - R\$172.433,11 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.





## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

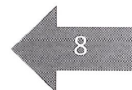
### *Poder Executivo Municipal*

XI - INSTRUMENTO: Resolução nº 8438/2022 - R\$32.673,71 (Trinta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em, incluindo os encargos sociais.

XII - INSTRUMENTO: Resolução nº 8510/2022 - R\$190.195,40 (Cento e noventa mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XIII - INSTRUMENTO: Resolução nº 4964/2015 - R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XIV - INSTRUMENTO: Resolução nº 5073/2015 - R\$89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e







## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.

XV - INSTRUMENTO: Resolução nº 5994/2017 - R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos. dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.

XVI - INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$47.148,00 (Quarenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XVII - INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$100.239,89 (Cem mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XVIII - INSTRUMENTO: Resolução nº 6.895/2019 - R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XIX - INSTRUMENTO: Resolução nº 6.906/2019 - R\$15.000,00 (Quinze mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

XX - INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$140.403,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos e três reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

XXI - INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$32.860,55 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata esta lei, incluindo os encargos sociais.

XXII - INSTRUMENTO: Resolução nº 7169/2020 - R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em, incluindo os encargos sociais.

**§ 3º** - Para a compatibilidade entre receita e despesa, conforme descrito no Plano Municipal de Transposição e Transferência, o valor total da despesa por categoria econômica no importe de R\$9.623.953,03 (Nove milhões e seiscentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e três centavos), subdivide-se em despesa corrente no valor de R\$8.433.469,79 (Oito milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e despesa de capital no valor de R\$830.483,24 (Oitocentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

11



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

**Art. 3º** - A execução do Plano Municipal de Transposições e Transferências, para realocação dos recursos e a aplicação dos recursos na área da saúde através da execução financeira, depende da adequação técnico-contábil na forma determinada no art. 3º da Lei Complementar nº 171/2023, com a autorização legislativa para abertura de crédito adicional.

**§ 1º** - A execução da realocação dos recursos tratados nesta lei está condicionada ao efetivo repasse dos recursos por parte do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, tendo sido repassados havendo recursos na ordem de R\$4.651.282,39 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), os quais disponíveis para imediata aplicação na área de saúde.

**§ 2º** - Os repasses de recursos públicos previsto no Plano Municipal que efetivados pelo Estado de Minas Gerais em favor do Município ao longo do ano de 2024, para cumprimento do Plano Municipal Transposição e Transferências, serão aplicados mediante abertura de crédito adicionais autorizados na forma da lei.

**Art. 4º** - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$4.651.282,39 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), para aumento das seguintes dotações orçamentárias contantes do orçamento vigente:



# Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

## Poder Executivo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0032.2143 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2.621	429.629,69
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-212)	2.621	553.952,16
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F-213)		
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>983.581,85</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0062.2145 Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde	2.621	157.850,43
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-227)	2.621	452.334,76
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F-228)	2.621	2.095.600,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F-235)		
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>2.705.785,72</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0062.1022 Estruturação da Atenção Secundária e Terciária	2.621	830.483,24
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (F-224)		
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>830.483,24</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0029.2148 Promoção Assistência Farmacêutica Insumos Médico-Hospitalares	2.621	26.458,24
3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita (F-249)		
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>26.458,24</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0030.2149 Ações da Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-253)	2.621	10.303,56
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>10.303,56</b>

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0030.2150 Vigilância em Saúde – Epidem. / Ambiental / Trabalhador	2.621	52.697,15



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

<b>3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado (F-260)</b>	<b>2.621</b>	<b>41.972,63</b>
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-263)</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>94.669,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.651.282,39</b>

14

**Art. 5º** - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no importe de R\$4.651.282,39 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Abaeté, 07 de Março de 2024.

  
**Ivanir Deladier da Costa**  
**Prefeito Municipal**



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

## **DA JUSTIFICATIVA**

15

Senhora Presidente, ilustres edis.

O Estado de Minas Gerais promulgou a Lei Complementar nº 171/2023, autorizando os Municípios Mineiros a promover a transposição de recursos repassados pelo Estado Secretaria de Estado da Saúde.

Em cumprimento ao disposto na referida Lei Complementar Estadual, o Município submeteu ao Estado de Minas Gerais, o Plano Municipal de Transposição e Transferência de recursos da saúde repassados ao Município, o qual fora regulamente aprovado.

Desta forma, para que o Município possa promover o cumprimento contábil da previsão disposta na Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e o Plano Municipal de Transposição e Transferência faz-se necessária a aprovação ora prevista e a abertura do crédito adicional, tipo suplementar ora contido neste projeto.

Portanto, considerando-se tratar de recursos da saúde, os quais exigem adequação imediata no orçamento do Município para o ano de 2024, requer seja aprovado em regime de urgência.

Abaeté, 07 de Março de 2024.

  
**Ivanir Deladier da Costa**  
**Prefeito Municipal**



*Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

*Poder Executivo Municipal*



# **ANEXO I**





# *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

## *Poder Executivo Municipal*

**Ofício nº.....: 073/2024/PMA/GP**  
**Natureza.....: Encaminha PL 017-2024**  
**Serviço.....: Gabinete do Prefeito**  
**Data.....: 07/03/2024**

Recebi a 1ª via \_\_\_\_\_  
Em 08 / 03 / 24 às 19:00 horas

Senhora Presidente,

Responsável  
CRISTIANE BRITO NERI  
Assistente Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

O Estado de Minas Gerais editou a Lei Complementar Estadual nº 171/2023, a qual autorizou os Municípios a promover a realocação de recursos públicos que foram repassados aos Municípios na área de saúde. Para tanto, a Secretaria de Estado da Saúde exigiu de cada Município a elaboração do Plano Municipal de transposição e transferência de recursos, os quais destinados exclusivamente para aplicação na área de saúde.

Desta forma, a Secretaria de Saúde do Município apresentou e teve aprovado o Plano Municipal de Transposição e Transferência dos recursos públicos, sendo integralmente aprovado, com destinação exclusiva para aplicação na área de saúde do Município.

O Plano Municipal de Transposição e Transferência logo depois de aprovado pela Secretaria de Estado de Saúde de MG, também foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde, o qual também aprovou integralmente as ações nele contidas.

Contudo, para realocação dos recursos se faz necessária tanto a aprovação do Plano Municipal de Realocação dos Recursos quanto a aprovação da adequação técnica do orçamento de 2024 pela Câmara.



## *Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais*

### *Poder Executivo Municipal*

A Prefeitura Municipal cuidou então de apresentar projeto de lei nº 003/2024, contendo o pedido de aprovação do plano municipal de realocação e a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, conforme registros desta Casa Legislativa. Segundo os registros das sessões plenárias, a assessoria jurídica da Câmara Municipal afirmou publicamente a plena legalidade da matéria proposta, havendo manifestação de parte dos parlamentares quanto à especificação da matéria.

Contudo, a fim de preservar o interesse público, para que o Município não seja obrigado a promover a devolução dos recursos da saúde que nos são tão necessários, estamos propondo um novo texto, objeto do incluso Projeto de Lei 017/2024. Como todos podem confirmar, no texto do Projeto de Lei está determinada a aplicação exclusiva e integral dos recursos na área de saúde, com detalhamento da destinação de cada centavo para os subsegmentos da saúde.

Portanto, nos termos disposto no art. 166 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com anuência dos membros deste Poder Legislativo, apreciando e aprovando a matéria, para melhoria dos serviços de saúde em favor do nosso Povo.

Cordialmente,

  
**Ivanir Deladrier da Costa**  
**Prefeito Municipal**

**À Ilm<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>**  
**Juercina Maria Rosa Pereira**  
**DD<sup>a</sup>. Vereadora Presidente da Câmara Municipal**  
**Praça Juscelino Kubitschek nº 99, Centro**  
**Abaeté-MG**

TORNAR REAL  
O SUS IDEAL



# PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Documento  
FINAL



SAÚDE



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DE MINAS  
GERAIS

## Plano de transposição e transferência do município de Abaeté

Prezado Gestor,

Seguem, abaixo, os dados consolidados do preenchimento realizado, via formulário "B - Plano de Transposições e Transferências":

Preenchimentos realizados válidos: 27

Dados referentes aos preenchimentos considerados válidos

### Total de valores para

Transposição: R\$ 6.855.264,45

Transferência: R\$ 2.408.688,58

(1) **Valor total de realocações:** R\$ 9.263.953,03

### Total por categoria econômica

Despesa Corrente: R\$ 8.433.469,79

Despesa de Capital: R\$ 830.483,24

(2) **Valor total de despesas:** R\$ 9.263.953,03

Os valores de (1) e (2) devem ser idênticos. Caso não sejam, o preenchimento de alguma destinação foi realizado de forma incompleta nos respectivos valores.

### Relação das transposições planejadas:

1) NOVO OBJETO: Procedimentos De Média/Alta Complexidade. - R\$ 3.524.781,21 - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

2) NOVO OBJETO: Pagamento De Pessoal Ativo Da Saúde. - R\$ 1.000.000,00 - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

3) NOVO OBJETO: Custeio Das Ações E Serviços Em Saúde Do Transporte Eletivo Intermunicipal (Tfd). - R\$ 1.500.000,00 - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

4) NOVO OBJETO: Aquisição De Veículos (Ambulâncias) Para Estabelecimentos De Saúde. - R\$ 700.000,00 - Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

5) NOVO OBJETO: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

Estabelecimentos De Saúde. - R\$ 130.483,24 - Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

Relação das transferências planejadas:

- 1) INSTRUMENTO: Resolução nº 7554/2021 - R\$ 9.420,37 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 2) INSTRUMENTO: Resolução nº 7791/2021 - R\$ 57.680,15 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 3) INSTRUMENTO: Resolução nº 7732/2021 - R\$ 33.604,85 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- 4) INSTRUMENTO: Resolução nº 7824/2021 - R\$ 26.458,24 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- 5) INSTRUMENTO: Resolução nº 7731/2021 - R\$ 29.733,90 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 6) INSTRUMENTO: Resolução nº 7799/2021 - R\$ 10.303,56 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 7) INSTRUMENTO: Resolução nº 7733/2021 - R\$ 22.963,25 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 8) INSTRUMENTO: Resolução nº 8161/2022 - R\$ 8.367,78 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- 9) INSTRUMENTO: Resolução nº 8183/2022 - R\$ 157.202,82 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 10) INSTRUMENTO: Resolução nº 8509/2022 - R\$ 172.433,11 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 11) INSTRUMENTO: Resolução nº 8438/2022 - R\$ 32.673,71 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS  
GERAISGOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE.

atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

12) INSTRUMENTO: Resolução nº 8510/2022 - R\$ 190.195,40 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

13) INSTRUMENTO: Resolução nº 4964/2015 - R\$ 72.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

14) INSTRUMENTO: Resolução nº 5073/2015 - R\$ 89.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

15) INSTRUMENTO: Resolução nº 5994/2017 - R\$ 126.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

16) INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$ 47.148,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

17) INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 100.239,89 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

18) INSTRUMENTO: Resolução nº 6895/2019 - R\$ 360.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

19) INSTRUMENTO: Resolução nº 6906/2019 - R\$ 15.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

20) INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$ 140.403,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

21) INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$ 32.860,55 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

22) INSTRUMENTO: Resolução nº 7169/2020 - R\$ 675.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

As informações contidas neste documento são  
de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE

## RELATÓRIO DE COERÊNCIA DOS DADOS FORNECIDOS

Segue a verificação dos dados enviados pelo município nos formulários de:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e constantes.
- 2) Plano de Transposições e Transferências.

### Total de valores registrados nos formulários:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e/ou constantes: 9.263.953,03
- 2) Plano de realocação de recursos: R\$ 9.263.953,03
- 3) Diferença constatada: R\$ 0,00

Para cada valor apresentado no item 3), segue a interpretação:

- Item 3) com o resultado de R\$0,00 - Os valores enviados em ambos os relatórios foram complementa destinados
- Item 3) com resultado acima de R\$0,00 - Os saldos levantados não foram completamente destinados
- Item 3) com resultado abaixo de R\$0,00 - Foram destinados valores acima do valor levantado em saldo

### Lista de Instrumentos e seus saldos levantados para transposição e/ou transferência

1) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo:R\$ 182.038,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 182.038,35 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1fMR4yJHd0n-sEYGdowVU0NndZpWhESPV>>

2) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 18.110,19 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.110,19 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1JllsOAu\\_nsu11UhcCUCUTAUfBEygtJ](https://drive.google.com/open?id=1JllsOAu_nsu11UhcCUCUTAUfBEygtJ)>

3) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo:R\$ 18.828,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.828,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1gtlgALC0b7eeU7imljA111ssvT5Jv2Ui>>

4) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 36.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 36.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1\\_C7ITFDVJU1Wut0sgZiuuLJtyvzYJFaW](https://drive.google.com/open?id=1_C7ITFDVJU1Wut0sgZiuuLJtyvzYJFaW)>

5) Resolução nº 5513/2016 - Valor de saldo:R\$ 72.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 72.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1hWmaQz7kmmX\\_uKxGD98SRZReAecc2xck](https://drive.google.com/open?id=1hWmaQz7kmmX_uKxGD98SRZReAecc2xck)>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS  
GERAIS**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



- 6) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 143.889,60 - Valor de categoria econômica:R\$ 143.889,60 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1uNUD\\_kX6pMnGS0WrGQ4SMwkuqayda9OJ](https://drive.google.com/open?id=1uNUD_kX6pMnGS0WrGQ4SMwkuqayda9OJ)>
- 7) Resolução nº 5527/2016 - Valor de saldo:R\$ 57.490,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 57.490,40 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1dmgf5gLfH\\_dfi-qAwsdRWGZEaHlmwH7dh](https://drive.google.com/open?id=1dmgf5gLfH_dfi-qAwsdRWGZEaHlmwH7dh)>
- 8) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 5.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 5.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1KnIJ7B-gbgVjHN2LVpcgcbkem1c9Ylfj>>
- 9) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 54.130,50 - Valor de categoria econômica:R\$ 54.130,50 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=16e74H1DcnnofSjYoN2JW51OwcxcJ6LXD>>
- 10) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 17.792,47 - Valor de categoria econômica:R\$ 17.792,47 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=19AkS6SsmvsPeN7UExd5LJ8eB2m0EheEX>>
- 11) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 80.620,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 80.620,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1YiqzQMtQNlxD2Kmlq\\_E\\_ejVVpp-h\\_z5](https://drive.google.com/open?id=1YiqzQMtQNlxD2Kmlq_E_ejVVpp-h_z5)>
- 12) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 276.729,45 - Valor de categoria econômica:R\$ 276.729,45 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=11krT3E\\_4hdodzERJxtg4ExXpXNxpTkSf](https://drive.google.com/open?id=11krT3E_4hdodzERJxtg4ExXpXNxpTkSf)>
- 13) Resolução nº 5970/2017 - Valor de saldo:R\$ 78.842,25 - Valor de categoria econômica:R\$ 78.842,25 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1TyH77-n2qHXhna\\_mhbYR4NsPp5bsu83P](https://drive.google.com/open?id=1TyH77-n2qHXhna_mhbYR4NsPp5bsu83P)>
- 14) Resolução nº 5976/2017 - Valor de saldo:R\$ 61.040,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 61.040,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1yD58R\\_Ws4GAarxcmceRj7ZzKdbY2Fm04](https://drive.google.com/open?id=1yD58R_Ws4GAarxcmceRj7ZzKdbY2Fm04)>
- 15) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo:R\$ 9.317,09 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.317,09 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

<<https://drive.google.com/open?id=1YwkiZw5xvgxxD8HVm5h9TyQsjcWkBlwo>>

16) Resolução nº 6194/2018 - Valor de saldo:R\$ 349.017,20 - Valor de categoria econômica:R\$ 349.017,20 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1oD7Q9\\_LwOxH\\_8LxilRx8CfRh3r7EFgCM](https://drive.google.com/open?id=1oD7Q9_LwOxH_8LxilRx8CfRh3r7EFgCM)>

17) Resolução nº 6205/2018 - Valor de saldo:R\$ 17.792,47 - Valor de categoria econômica:R\$ 17.792,47 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1sd53sJ7w\\_JVLN7crhKul3g2puQICeEps](https://drive.google.com/open?id=1sd53sJ7w_JVLN7crhKul3g2puQICeEps)>

18) Resolução nº 6250/2018 - Valor de saldo:R\$ 85.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 85.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=12xlnIjGoQZWNg-HBe3zmU\\_uHtWfYbVS](https://drive.google.com/open?id=12xlnIjGoQZWNg-HBe3zmU_uHtWfYbVS)>

19) Resolução nº 6619/2018 - Valor de saldo:R\$ 63.750,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 63.750,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1zcALnPm6hXDdu87PmPhho1joVVs8MPPrxF>>

20) Resolução nº 6712/2019 - Valor de saldo:R\$ 281.225,64 - Valor de categoria econômica:R\$ 281.225,64 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1OZNrge6BQodtCoevlyJJZOy8FqUdOWLL>>

21) Resolução nº 6927/2019 - Valor de saldo:R\$ 33.728,17 - Valor de categoria econômica:R\$ 33.728,17 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1zlkiaWoc8lQrCLpsJ40r1Wl51r5fkJzj>>

22) Resolução nº 6932/2019 - Valor de saldo:R\$ 549.457,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 549.457,35 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1WKdUvbvepatCrv4MesTj2DRUxkqYITOQ>>

23) Resolução nº 7043/2020 - Valor de saldo:R\$ 21.840,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 21.840,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1jAvEFEWzbX45mNwSgEBK5GoXKsdLFbu8U>>

24) Resolução nº 7059/2020 - Valor de saldo:R\$ 126.443,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 126.443,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1FQASgx4oK1OzxL2gKoN1NKtvmvu\\_K\\_k](https://drive.google.com/open?id=1FQASgx4oK1OzxL2gKoN1NKtvmvu_K_k)>

25) Resolução nº 4964/2015 - Valor de saldo:R\$ 72.000,00 - Valor de categoria

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

econômica:R\$ 72.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1swJd\\_qoquFifpmhatVtXUvn2FrmyZ04H](https://drive.google.com/open?id=1swJd_qoquFifpmhatVtXUvn2FrmyZ04H)>

26) Resolução nº 5073/2015 - Valor de saldo:R\$ 89.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 89.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1zXo4ILKRlrjLm98D1zDm5OW91DHu10qo>>

27) Resolução nº 5994/2017 - Valor de saldo:R\$ 126.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 126.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1iljm66ZO6EAK9XJoYzC9CT0rrIXphUyg>>

28) Resolução nº 6002/2017 - Valor de saldo:R\$ 47.148,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 47.148,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1YJGTnmc0TwkX6qDKg3lhX2v8JYqaO0Sx>>

29) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo:R\$ 100.239,89 - Valor de categoria econômica:R\$ 100.239,89 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Zo6ehXOqVJ027qBswHF4iN5WNaOT7hPI>>

30) Resolução nº 6895/2019 - Valor de saldo:R\$ 360.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 360.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1HllzKLU64\\_o64\\_y\\_L685QTWTPTKAx\\_u1](https://drive.google.com/open?id=1HllzKLU64_o64_y_L685QTWTPTKAx_u1)>

31) Resolução nº 6907/2019 - Valor de saldo:R\$ 140.403,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 140.403,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1nQLkNve1\\_L-8XUDgouUfzK09aoZDG-IZ](https://drive.google.com/open?id=1nQLkNve1_L-8XUDgouUfzK09aoZDG-IZ)>

32) Resolução nº 6920/2019 - Valor de saldo:R\$ 65.721,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 65.721,10 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1mRGpbkRBKx6Gvm-55UoBfy5LenLpBzml>>

33) Resolução nº 7169/2020 - Valor de saldo:R\$ 900.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 900.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<[https://drive.google.com/open?id=1xm\\_Tcrt843MUPLn\\_AVuVIKei1sV8pn2j](https://drive.google.com/open?id=1xm_Tcrt843MUPLn_AVuVIKei1sV8pn2j)>

34) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 21.840,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 21.840,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1FQtRw174QPHhZpOogMfuw6gtQxN76Wxj>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS  
GERAISGOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE

- 35) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 10.235,72 - Valor de categoria econômica:R\$ 10.235,72 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1I6NIOwuEjbtMQcqbonxiuOliihXdvrEt>>
- 36) Resolução nº 6822/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.510,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.510,35 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1TnqPAntFzj9ge0aBVS\\_H0ubinZ5K2nty](https://drive.google.com/open?id=1TnqPAntFzj9ge0aBVS_H0ubinZ5K2nty)>
- 37) Resolução nº 6906/2019 - Valor de saldo:R\$ 40.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 40.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1gmOJo-yLxU-r9gCjQWdZ-Xxv2vyQNpjh>>
- 38) Resolução nº 8199/2022 - Valor de saldo:R\$ 410.541,08 - Valor de categoria econômica:R\$ 410.541,08 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=13xJpMknidJzIErzwQoOGdIlLwQ6\\_5RTJ](https://drive.google.com/open?id=13xJpMknidJzIErzwQoOGdIlLwQ6_5RTJ)>
- 39) Resolução nº 8382/2022 - Valor de saldo:R\$ 260.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 260.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <[https://drive.google.com/open?id=1y7pTYHqxQoBDNgb9cMR2GPh0\\_8QIsWY\\_](https://drive.google.com/open?id=1y7pTYHqxQoBDNgb9cMR2GPh0_8QIsWY_)>
- 40) Resolução nº 8509/2022 - Valor de saldo:R\$ 172.433,11 - Valor de categoria econômica:R\$ 172.433,11 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1QIOFgIKMI81w7Cu9b4Xw1NQg42ct8DZq>>
- 41) Resolução nº 8510/2022 - Valor de saldo:R\$ 190.195,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 190.195,40 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1fKfdt4ufN6IKn0IUcAp0SshAPu03HHvq>>
- 42) Resolução nº 6721/2019 - Valor de saldo:R\$ 3.514,55 - Valor de categoria econômica:R\$ 3.514,55 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=10wlgxUAt1M3rjXLa8nnWAOWWWCyPgKJE>>
- 43) Resolução nº 5250/2017 - Valor de saldo:R\$ 55.815,20 - Valor de categoria econômica:R\$ 55.815,20 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1Q0LVQdoy1YjgGBx185vDbFTWumhMUf2y>>
- 44) Resolução nº 7488/2021 - Valor de saldo:R\$ 148.736,97 - Valor de categoria econômica:R\$ 148.736,97 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <[https://drive.google.com/open?id=1JeLt\\_D1mmYRIVfEGWYtPhdyq1avfdkH6](https://drive.google.com/open?id=1JeLt_D1mmYRIVfEGWYtPhdyq1avfdkH6)>
- 45) Resolução nº 7553/2021 - Valor de saldo:R\$ 58.990,77 - Valor de categoria

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS  
GERAISGOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE.

econômica:R\$ 58.990,77 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1cybMi0zz4MfN88VgMfrm8z9DLxQB3wkJ>>

46) Resolução nº 7857/2021 - Valor de saldo:R\$ 604.611,99 - Valor de categoria econômica:R\$ 604.611,99 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1rf6WwzCRXE410bOtSnjR9RKbzOZCFb61>>

47) Resolução nº 8375/2022 - Valor de saldo:R\$ 39.481,83 - Valor de categoria econômica:R\$ 39.481,83 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1h1vP9adc6VuDWwUh55U34uZEB3XbywFV>>

48) Resolução nº 7153/2020 - Valor de saldo:R\$ 707.954,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 707.954,90 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1c01oi1libBvsfaJCa7UD5SdQ6c0eUZFH>>

49) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 81.449,24 - Valor de categoria econômica:R\$ 81.449,24 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=16FPEtDYU0pTISU6Cwr1QlqpnKBXE0p86>>

50) Resolução nº 7554/2021 - Valor de saldo:R\$ 9.420,37 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.420,37 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1\\_QAIFtvZK2P5FD-kE3KIsP2pE9dzsPy6](https://drive.google.com/open?id=1_QAIFtvZK2P5FD-kE3KIsP2pE9dzsPy6)>

51) Resolução nº 7791/2021 - Valor de saldo:R\$ 57.680,15 - Valor de categoria econômica:R\$ 57.680,15 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1sfIRL74TWya-s6VmW-88\\_P4tYvFGMXCJ](https://drive.google.com/open?id=1sfIRL74TWya-s6VmW-88_P4tYvFGMXCJ)>

52) Resolução nº 7824/2021 - Valor de saldo:R\$ 26.458,24 - Valor de categoria econômica:R\$ 26.458,24 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1T94w5yNiegl7stWIONDNCF9ZXaV3uQ3H>>

53) Resolução nº 8095/2022 - Valor de saldo:R\$ 338.608,77 - Valor de categoria econômica:R\$ 338.608,77 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1h-Oq\\_Y2HhTngKds295B57LgoFE23liBP](https://drive.google.com/open?id=1h-Oq_Y2HhTngKds295B57LgoFE23liBP)>

54) Resolução nº 8182/2022 - Valor de saldo:R\$ 81.333,39 - Valor de categoria econômica:R\$ 81.333,39 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1kw8uAibE1oQjgLQ8AGqiOil-GVOCDO9E>>

55) Resolução nº 7799/2021 - Valor de saldo:R\$ 160.303,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 160.303,56 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1m9GIXjfl3iFp-wxJYsHFDDzolAKc8oF>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

- 56) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 16.735,57 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.735,57 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1BlcFdW7QLcXIKgZaHomirWFjLjVJQhC->>
- 57) Resolução nº 8183/2020 - Valor de saldo:R\$ 157.202,82 - Valor de categoria econômica:R\$ 157.202,82 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1\\_KxfQZEOcojKumFq14zJVm47Fc3IUJ1C](https://drive.google.com/open?id=1_KxfQZEOcojKumFq14zJVm47Fc3IUJ1C)>
- 58) Resolução nº 8438/2022 - Valor de saldo:R\$ 32.673,71 - Valor de categoria econômica:R\$ 32.673,71 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1MbvonysRdtSnMG5m411V--U1HPSlvyh8>>
- 59) Resolução nº 7730/2021 - Valor de saldo:R\$ 102.210,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 102.210,40 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1MysVPD8ypA3EM44DchFjX30AyeZywFlq>>
- 60) Resolução nº 7732/2021 - Valor de saldo:R\$ 93.346,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 93.346,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1wbpOGAqceYwrN3cCouXMFcyDbTxLLtQL>>
- 61) Resolução nº 7731/2021 - Valor de saldo:R\$ 59.467,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 59.467,80 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1gm7Vb5leEvSjirYYoYPbfY\\_xGTHNCYhb](https://drive.google.com/open?id=1gm7Vb5leEvSjirYYoYPbfY_xGTHNCYhb)>
- 62) Resolução nº 7733/2021 - Valor de saldo:R\$ 86.591,92 - Valor de categoria econômica:R\$ 86.591,92 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=18\\_Xllzjl6llfmRI6qKBpbWx7IPuFwmEz](https://drive.google.com/open?id=18_Xllzjl6llfmRI6qKBpbWx7IPuFwmEz)>
- 63) Resolução nº 8124/2022 - Valor de saldo:R\$ 684.292,37 - Valor de categoria econômica:R\$ 684.292,37 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<[https://drive.google.com/open?id=1b2S\\_oYpOyb-lpk7N8p-OvQZmYeEZMxap](https://drive.google.com/open?id=1b2S_oYpOyb-lpk7N8p-OvQZmYeEZMxap)>
- 64) Resolução nº 7591/2021 - Valor de saldo:R\$ 6.206,58 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.206,58 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1Odlawc3HCfSsBG8Jqok7RxFmdoOFhT2I>>
- 65) Resolução nº 3260/2012 - Valor de saldo:R\$ 3.514,55 - Valor de categoria econômica:R\$ 3.514,55 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:  
<<https://drive.google.com/open?id=1Tx70rl5sB5kiePKoRPo4aBnF04iXxe0H>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS  
GERAISGOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE.

Verifique se as realocações de transposição e transferências estão condizentes com os instrumentos e os seus respectivos saldos.

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



Prefeitura Municipal de Abaeté  
Estado de Minas Gerais  
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

Referente a: Dezembro/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	119.999.049,43	99.953.177,63
ATIVO CIRCULANTE	44.772.114,38	34.059.911,19
Caixa e Equivalente de Caixa	41.030.047,70	30.056.617,08
Créditos a Curto Prazo	3.638.067,79	3.904.165,44
Demais Créditos a Curto Prazo	26.318,61	26.432,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	130.317,50	125.561,27
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.226.935,05	65.893.266,44
Realizável a Longo Prazo	28.078,43	2.394,97
Créditos a Longo Prazo	28.078,43	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	2.394,97
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	614.754,43	491.259,82
Imobilizado	74.584.102,19	65.399.611,65
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.999.049,43	99.953.177,63
PASSIVO CIRCULANTE	6.386.292,92	4.422.923,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.098.013,02	3.647.255,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.918.768,35	437.488,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	369.511,55	338.179,65
Passivo Não Circulante	22.579.462,16	16.847.031,46
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	22.579.462,16	16.847.031,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	91.033.294,35	78.683.222,66
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	91.033.294,35	78.683.222,66
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00





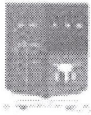
### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>119.999.049,43</b>	<b>99.953.177,63</b>
Ativo Financeiro	41.003.729,09	30.030.184,48
Ativo Permanente	78.995.320,34	69.922.993,15
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>47.436.283,20</b>	<b>27.194.051,28</b>
Passivo Financeiro	24.932.923,02	10.428.628,57
Passivo Permanente	22.503.360,18	16.765.422,71
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>72.562.766,23</b>	<b>72.759.126,35</b>



### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	93.502.048,63	69.200.764,29
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>93.502.048,63</b>	<b>69.200.764,29</b>



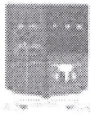
Prefeitura Municipal de Abaeté  
Estado de Minas Gerais  
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

Referente a: Dezembro/2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	179.113,22 C	4.288.110,88 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	784.328,48 D	147.363,58 D
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.719,07 D	583.079,80 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	53,93 D	14.053,44 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.784,58 C	11.861,72 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	990,45 C	46.206,10 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.293.204,91 C	1.900.339,45 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.392,81 D	387.820,52 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.810,06 D	282.534,49 D
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	39.027,80 C	20.639,38 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.413,10 C	5.225,05 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	240.539,46 C	1.509.979,99 C
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	272.107,35 C	161.348,40 C
1.899.004.0000 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão Outros Recursos Vinculados	7.652.453,95 C	0,00 D
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	1.959.032,84 C	143.377,74 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	123.586,80 D	2.424,00 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	31.981,57 C	0,00 D
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.402,40 C	0,00 D
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.342,70 C	1.765,30 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.150,93 C	602,01 D
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	479,06 D	30.026,38 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	144.830,58 C	237,67 C
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.590,47 C	104.745,71 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	42.529,66 C	54.777,99 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.152,45 D	426.069,08 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.035.162,30 C	6.685.187,18 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.993,94 C	36.216,57 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.340,37 D	887,60 C
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	35.956,64 D	838.318,14 C



## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) Outras vinculações de transferências	24,79 C	22,50 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	2.487.325,13 C	705.018,02 C
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	62.777,92 C	457.919,14 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	1.560.806,26 C	841.228,89 C
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	104.608,91 D	36.116,96 D
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	258.427,88 C	1.336.640,39 C
1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.197.530,41 C	239.102,97 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110.715,19 C	335.925,96 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	6.148.166,39 D	0,00 D
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	72.467,10 C	65.776,59 C
1.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada Transferência Especial dos Estados	50.000,00 C	0,00
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	108.284,04 D	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	428.089,05 D	0,00
1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	163.587,91 C	0,00
1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	705,27 D	0,00
1.669.029.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	71.782,68 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	237.381,92 C	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>16.070.806,07 C</b>	<b>19.601.555,91 C</b>

Ivanir Deladier da Costa  
Prefeito Municipal

André Patrício Lemos da Silva  
Contador 121709/O-0



## Câmara Municipal de Abaeté/MG

E-mail: [camara@camaraabaete.mg.gov.br](mailto:camara@camaraabaete.mg.gov.br)

Síte: [www.camaraabaete.mg.gov.br](http://www.camaraabaete.mg.gov.br)

Tel: (37) 3541-1555 / (37) 3541-2444

Of.: 21/2024/GAB/PRES

Abaeté(MG), 14 de março de 2024

Ilmo. Sr.  
André  
Contador  
Prefeitura Municipal de Abaeté

Recebi a 1ª via \_\_\_\_\_

Em 15/03/24 às 15 horas

Encaminhamento/Faz

\_\_\_\_\_  
Responsável

Sr. Contador,

Os vereadores Carlos E. Lopes Pereira, Vandélio José Ribeiro, Vicente F. L. Filho, membros da comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, após reunirem para analisar o Projeto de Lei que trata da "Aprovação do Plano Municipal de Transposição e Transferência para recursos públicos área de saúde - Abertura de Crédito Adicional - tipo suplementar" em tramitação nesta Casa, deliberaram o seguinte:

**Para subsidiar a apreciação do referido Projeto de Lei no plenário, solicitam a presença de Vossa Senhoria na reunião da Comissão, segunda-feira, dia 18/03/24 às 16:00 munido da documentação seguinte:**

**- Saldo financeiro atualizado com respectivos extratos de todas as Resoluções contantes no Plano Municipal de Transposição; e**

**- Saldo atual do superávit financeiro de 2023.**

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

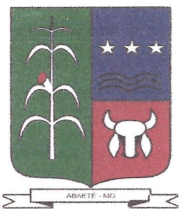
Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Lopes Pereira - VEREADOR - C FFO

  
Vandélio José Ribeiro - VEREADOR - CFFO

Vicente Ferreira L. Filho - VEREADOR -CFFO

  
Juvercina Maria Rosa Pereira - VEREADORA PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Abaeté/MG

E-mail: [camara@camaraabaete.mg.gov.br](mailto:camara@camaraabaete.mg.gov.br)

Site: [www.camaraabaete.mg.gov.br](http://www.camaraabaete.mg.gov.br)

Tel: (37) 3541-1555 / (37) 3541-2444

Of.: 22/2024/GAB/PRES

Abaeté(MG), 14 de março de 2024

Exmo. Sr.  
Ivanir Deladier da Costa  
Prefeito Municipal

Comunicação/faz

Recebi a 1ª via \_\_\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Responsável

Sr. Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos venho por intermédio deste comunicar a Vossa Excelência que o **Servidor André Patrício Lemos da Silva, contador da Prefeitura Municipal de Abaeté** está sendo convidado a participar da reunião da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal, dia 18/03/24 às 16:00 hs para discutirem sobre o **Projeto de Lei que trata da "Aprovação do Plano Municipal de Transposição e Transferência para recursos públicos área de saúde - Abertura de Crédito Adicional - tipo suplementar"** em tramitação nesta Casa, **munido da documentação seguinte:**

- Saldo financeiro atualizado com respectivos extratos de todas as Resoluções contantes no Plano Municipal de Transposição; e

- Saldo atual do superávit financeiro de 2023.

Sendo só para o momento, renovo meus cumprimentos.

Atenciosamente,

  
JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA  
VEREADORA PRESIDENTE

*Recebido  
em 15/03/24  
J. Pereira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE ANUÊNCIA

Os vereadores abaixo-assinados, em conformidade com o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, vêm por intermédio deste manifestar ANUÊNCIA para que o Projeto de Lei que trata da “Aprovação do Plano Municipal de Transposição e Transferência – Destinação específica – recursos públicos área da saúde – Abertura de crédito adicional suplementar”, de autoria do Executivo, rejeitado na reunião ordinária do dia 19/02/2024, seja reapresentado e novamente apreciado pelo plenário desta Câmara de Vereadores.

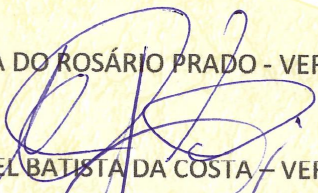
Câmara Municipal de Abaeté, 21 de março de 2024.

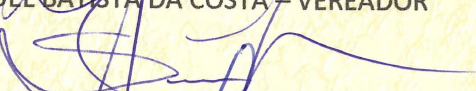
  
CARLOS EDUARDO LOPES PEREIRA – 2º SECRETÁRIO

  
JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA – PRESIDENTE

  
LUAN LUCAS NORONHA SILVA – 2º VICE PRESIDENTE

  
LUIZ HENRIQUE GOMES DE SOUZA - VEREADOR

  
MARIA DO ROSÁRIO PRADO - VEREADORA

  
MIGUEL BATISTA DA COSTA – VEREADOR

  
SILVANA ALVES E CAMPOS – 1º VICE-PRESIDENTE

  
VANDÉLIO JOSÉ RIBEIRO – 1º SECRETÁRIO

  
VICENTE FERREIRA LAMOUNIER FILHO - VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ


CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

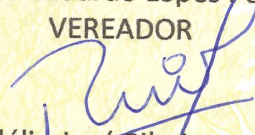
## Emenda 001/2024 modificativa ao Art. 6º do Projeto de Lei 010/2024 "Aprova Plano Municipal e Transposição e Tansferência – Destinação Específica – Recursos Públicos – Área de Saúde – Abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

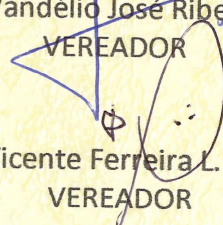
ART. 1º- O art. 6º do referido Projeto passará a vigorar com a redação seguinte:

*"Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".*

Câmara Municipal, 21 de março de 2021.

  
Carlos Eduardo Lopes Pereira  
VEREADOR

  
Vandélio José Ribeiro  
VEREADOR

  
Vicente Ferreira L. Filho  
VEREADOR

*Aprovado por  
unanimidade  
25/03/24.*